

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

DEPARTAMENTO/INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

# SELEÇÃO DE MONITOR NÍVEL I EDITAL N.º 06/2024

A Universidade Federal de Viçosa e a Coordenação do Ensino Médio, através do presente edital, informam que se encontram abertas, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, as inscrições para seleção de **Monitor, nível I**, para atuar(em) na(s) **disciplina (s) da área de Matemática do Ensino Médio-Técnico (MMT 002, MMT 004 e MMT 006)**, pelo período de um semestre letivo, em conformidade com a Resolução Nº 03/2019 do CEPE.

1. Poderão candidatar-se estudantes regularmente matriculados no curso de graduação em Matemática do Campus UFV Florestal e que tenham sido aprovados na disciplina MAF201 (e/ou MAF107, MAF141 ou similar).
2. No ato da inscrição, os candidatos deverão encaminhar para o e-mail [lucia.lobato@ufv.br](mailto:lucia.lobato@ufv.br) o Histórico Escolar, com coeficiente de rendimento acumulado, e o requerimento de inscrição preenchido, até o dia 18/09/2024.
3. A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão examinadora, constituída por dois professores efetivos na área do concurso.
4. O exame dos candidatos constará de prova escrita e oral e da análise do histórico escolar:
   1. cada examinador atribuirá nota, de zero a 100, à prova escrita, à prova oral e ao histórico escolar;
   2. a nota final da avaliação da prova escrita, da prova oral e da análise do histórico escolar será a média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores. A nota final do candidato no processo seletivo será a média aritmética das notas finais de cada prova e do histórico escolar.
5. A nota mínima para aprovação no concurso será de 75 pontos.
6. A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos. Em caso de notas finais iguais, terá preferência o candidato que apresentar maior carga horária cumprida no seu curso; persistindo o empate, aquele que apresentar maior coeficiente de rendimento acadêmico.
7. A divulgação dos resultados far-se-á pela Coordenação do Ensino Médio, dando-se conhecimento das notas por examinador e da nota final, com a respectiva classificação.
8. O processo seletivo terá validade de um ano, para efeito de contratação.
9. Ao candidato admitido será concedida bolsa de monitoria, conforme definição do Conselho Universitário (CONSU), em resolução específica.
10. No ato da inscrição, serão entregues aos candidatos o conteúdo programático e a bibliografia indicada da(s) disciplina(s) do processo seletivo, com informação das datas, dos horários e dos locais de realização das provas, dentre outros esclarecimentos julgados necessários.

# Conteúdo Programático:

Funções elementares. Trigonometria e funções trigonométricas. Função exponencial e logarítmica. Geometria plana e espacial. Geometria Analítica.

# Referências sugeridas:

Coleção Fundamentos da Matemática Elementar. Volumes: 1, 2, 3, 7, 9 e 10. Editora Atual.

Coleção Conexões – Matemática e suas Tecnologias. Volume 2, 4, 5 e 6. Editora moderna.

Florestal, 09 de setembro de 2024.

Diretor de Ensino

Assinatura e carimbo